DECRETO Nº 4.163 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas)**, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 07 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 / 02 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 a 03 / BIM Nº 266
Rúbrica
Mat. 01/2788